



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA  
Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358  
CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: [camaracruzeta@yahoo.com.br](mailto:camaracruzeta@yahoo.com.br)  
**EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO**

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2022**  
**CONTRATO Nº 007/2022**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN, CNPJ Nº 10.727.485/0001-73.

**CONTRATADA:** QUEIROZ MEDEIROS & COSTA ADVOGADOS, CNPJ: 25.165.359/0001-40.

SEGUNDO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL, CELEBRADO ENTRE AS PARTES PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NO AJUZAMENTO DE MANDADO DE SEGURANÇA EM DESFAVOR DO MUNICÍPIO DE CRUZETA/RN, PARA RECEBER CORRETAMENTE OS REPASSES DEVIDOS PELO EXECUTIVO, NA FORMA ESTABELECIDADA NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E COM RESPALDO NA JURISPRUDÊNCIA DO COLENO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, NA FORMA DA LEI Nº 11.788/08 E DO ART. 24, XIII, DA LEI Nº 8.666/93 JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN.

**RETIFICAÇÃO:** APÓS RETIFICAÇÃO A CLÁUSULA SEXTA DO CONTRATO ORIGINAL PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO ADITIVO SERÁ A PARTIR DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022, PASSANDO SEU TERMO FINAL PARA 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINÁRIO.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, COM SUAS ALTERAÇÕES.

**DATA DA ASSINATURA:** 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

**SIGNATÁRIOS:** ITAN LOBO DE MEDEIROS - PELO CONTRATANTE, E QUEIROZ MEDEIROS & COSTA ADVOGADOS - PELA CONTRATADA

CRUZETA/RN, 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

**ITAN LOBO DE MEDEIROS**  
**PRÉSIDENTE**

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

## EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA  
Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 - Telefax (84) 3473-2358  
CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2022  
CONTRATO Nº 007/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN, CNPJ Nº 10.727.485/0001-73.

CONTRATADA: VERLANO DE QUEIROZ MEDEIROS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 25.165.359/0001-40

SEGUNDO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL, CELEBRADO ENTRE AS PARTES PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NO AJUIZAMENTO DE MANDADO DE SEGURANÇA EM DESFAVOR DO MUNICÍPIO DE CRUZETA/RN, PARA RECEBER CORRETAMENTE OS REPASSES DEVIDOS PELO EXECUTIVO, NA FORMA ESTABELECIDADA NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E COM RESPALDO NA JURISPRUDÊNCIA DO COLENDO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, NA FORMA DA LEI Nº 11.788/08 E DO ART. 24, XIII, DA LEI Nº 8.666/93 JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN.

RETIFICAÇÃO: APÓS RETIFICAÇÃO A CLÁUSULA SEXTA DO CONTRATO ORIGINAL PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO ADITIVO SERÁ A PARTIR DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022, PASSANDO SEU TERMO FINAL PARA 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINÁRIO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, COM SUAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

SIGNATÁRIOS: ITAN LOBO DE MEDEIROS - PELO CONTRATANTE, E VERLANO DE QUEIROZ MEDEIROS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - PELA CONTRATADA

CRUZETA/RN, 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

ITAN LOBO DE MEDEIROS  
PRESIDENTE

**Publicado por:** IZABELLY KARINY DE ARAÚJO  
**Código Identificador:** 08762050

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 01/03/2023.  
EDIÇÃO 1599. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>



# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR



FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

**EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO - PROCESSO DE  
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO  
Nº 007/2022 - CONTRATO Nº 007/2022**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA  
Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 - Telefax (84) 3473-2358  
CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

EXTRATO DE 2º termo aditivo

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2022  
CONTRATO Nº 007/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN, CNPJ Nº  
10.727.485/0001-73.

CONTRATADA: QUEIROZ MEDEIROS & COSTA ADVOGADOS, CNPJ:  
25.165.359/0001-40.

SEGUNDO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL,  
CELEBRADO ENTRE AS PARTES PARA CONTRATAÇÃO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NO  
AJUIZAMENTO DE MANDADO DE SEGURANÇA EM DESFAVOR DO  
MUNICÍPIO DE CRUZETA/RN, PARA RECEBER CORRETAMENTE OS  
REPASSES DEVIDOS PELO EXECUTIVO, NA FORMA ESTABELECIDADA  
NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E COM RESPALDO NA  
JURISPRUDÊNCIA DO COLENO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL,  
NA FORMA DA LEI Nº 11.788/08 E DO ART. 24, XII, DA LEI Nº  
8.666/93 JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN.

RETIFICAÇÃO: APÓS RETIFICAÇÃO A CLÁUSULA SEXTA DO  
CONTRATO ORIGINAL PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: O  
PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO ADITIVO SERÁ A  
PARTIR DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022, PASSANDO SEU TERMO  
FINAL PARA 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E  
CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINÁRIO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93,  
COM SUAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

SIGNATÁRIOS: ITAN LOBO DE MEDEIROS - PELO CONTRATANTE, E  
QUEIROZ MEDEIROS & COSTA ADVOGADOS - PELA CONTRATADA

CRUZETA/RN, 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

ITAN LOBO DE MEDEIROS  
PRESIDENTE

\*Republicado por incorreção de erro material, matéria publicada no  
Diário Oficial da FECAM, no dia 01/03/2023.

**Publicado por:** IZABELLY KARINY DE ARAÚJO  
**Código Identificador:** 75885055

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 20/04/2023.  
EDIÇÃO 1634. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>